



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Augusto de Lima/MG, 19 de Dezembro de 2025

Número do Processo: N°060/2025

Inexigibilidade: N°029/2025

01 – DO OBJETO

Objeto da Contratação: Contratação de Show musical com Camilo Paggio e Banda, através do empresário exclusivo o Srº Camilo Paggio da Silva, a apresenta-se no dia 03 de Janeiro de 2026, área central, nesta cidade de Augusto de Lima/MG.

02 – DOS PREÇOS

Valor Global: R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA por demanda de serviço prestado o valor conforme quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	SHOW DE CAMILO PAGGIO E BANDA	03/01/2026	22:00 HORAS	01:30 HR	R\$96.000,00

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
1	CACHE CANTOR	R\$25.000,00
2	CACHE MUSICOS	R\$12.000,00
3	TRIBUTOS EMPRESA CAMILO PAGGIO ME	R\$15.000,00
4	CACHE TÉCNICA	R\$7.000,00
5	DESPESA DIÁRIA NA ESTRADA	R\$3.000,00
6	IMPOSTOS	R\$16.320,00
07	ALIMENTAÇÃO TRAJETO	R\$1.500,00
08	HOSPEDAGEM PERCURO ATÉ CIDADE	R\$2.250,00
09	TRANSPORTE	R\$10.830,00
10	SHOW PIROTÉCNICAS E EFEITO	R\$1.600,00
11	SHOW BAILARINOS	R\$1.500,00
	VALOR TOTAL	R\$96.000,00

3.1.1 O valor contratado será pago em 02 (duas) parcelas, sendo:

3.1.2 Primeira Parcela no valor de R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), correspondente a 50% do valor contratado, antes da realização do evento, mediante a emissão e apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, ou pela Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

de Cultura Esporte, Lazer e Turismo, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7º da Lei nº14133/2021.

3.1.3 Segunda e Última parcela no valor de R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), correspondente a 50% do valor contratado, após a realização do evento, em até 05 dias úteis, conforme dados abaixo, transferência Bancaria para:

Razão Social Camilo Paggio ME

CHAVE PIX 26.200.930/0001-82

Banco: Banco do Brasil - Agência: 2360-4 Conta/C: 27.812/2

3.1.4 A antecipação parcial do pagamento, justifica-se pela necessidade de agendamento da apresentação, uma vez que a referida data há/haverá significativa quantidade de contratações da mesma natureza e finalidade a ser realizados por outros órgãos e entidades públicas. Portanto, considerando a elevada procura para aqueles que não se planejam com antecedência, é mais eficiente a contratação nesse formato para que não sejamos obrigados, a pagar valores elevados em circunstância de emergência.

3.2 O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços contratados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

3.3 Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão, por conta da Dotação Orçamentária nº10.01.02.13392.0247.2070.33903900-0735 do exercício de 2025 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

Ianca Geovana Pinto Marques de Souza
Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo